

ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2013

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 01/2013, de 23 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 141, de 24 de julho de 2013.

1. Nos quadros de vagas oferecidas nas habilitações técnicas de Análises Clínicas e de Gerência em Saúde (p. 02-03, Edital nº 01/2013):

Onde se lê:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE (Horário Integral – Manhã e Tarde)		
VAGAS OFERECIDAS NA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE <u>ANÁLISES CLÍNICAS</u>		
<u>Grupo E:</u>	Candidatos que tenham cursado integral ou parcialmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas da rede privada de ensino.	até 16

Leia-se:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE (Horário Integral – Manhã e Tarde)		
VAGAS OFERECIDAS NA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE <u>ANÁLISES CLÍNICAS</u>		
<u>Grupo E:</u>	Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).	até 16

Onde se lê:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE (Horário Integral – Manhã e Tarde)		
VAGAS OFERECIDAS NA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE <u>GERÊNCIA EM SAÚDE</u>		
<u>Grupo E:</u>	Candidatos que tenham cursado integral ou parcialmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas da rede privada de ensino.	até 16

Leia-se:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE (Horário Integral – Manhã e Tarde)		
VAGAS OFERECIDAS NA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE <u>GERÊNCIA EM SAÚDE</u>		
<u>Grupo E:</u>	Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).	até 16

1.1 Em razão da alteração realizada em (1) desta Errata referente ao Edital nº 01/2013, candidatos já inscritos no processo seletivo poderão:

(a) permanecer concorrendo às vagas do grupo da habilitação para o qual se inscreveram

ou

(b) alterar, nos dias 02/10/2013 e 03/10/2013, por meio do acesso ao endereço eletrônico www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br, o grupo da habilitação para o qual se inscreveram, obedecendo as seguintes condições:

- candidatos inscritos no grupo E que se enquadram na política de cotas prevista pela Lei nº 12.711/2012 poderão mudar o grupo escolhido e, deste modo, concorrer às vagas oferecidas nos grupos A, B, C **ou** D.

- candidatos inscritos nos grupos A, B, C e D poderão mudar para o grupo E.

1.2 Também em razão da alteração realizada em (1) desta Errata referente ao Edital nº 01/2013, novas inscrições poderão ser realizadas nos dias 02/10/2013 e 03/10/2013 por meio do acesso ao endereço eletrônico **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br**

1.2.1 O candidato **portador de necessidades especiais** que precise de atendimento especial para a realização da Prova deverá fazer a notificação, em item próprio, exclusivamente no **Requerimento de Inscrição** deste Processo Seletivo, arcando com as consequências de sua omissão.

1.2.1.1 O candidato **portador de necessidades especiais** deverá, ainda, apresentar laudo, **emitido por especialista da área (médico), com data a partir de janeiro de 2013**, informando os quesitos necessários para a realização da Prova. Este laudo deverá ser recebido pela Secretaria Escolar da EPSJV até às 18 horas (horário oficial de Brasília) até o **dia 04 de outubro de 2013**. A Secretaria Escolar está localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos.

1.2.1.2 Os quesitos constantes no laudo apresentado à Secretaria Escolar da EPSJV somente serão atendidos no único local onde será aplicada a Prova do Processo Seletivo de que trata este Edital.

1.2.2 As exigências para que a inscrição seja efetivada permanecem idênticas àquelas previstas nos incisos I e II, do Art. 10, do Título III, dispostas no Edital nº 01/2013.

1.2.3 O candidato que realizar inscrição nos dias previstos no item (1.2) poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante o cumprimento das seguintes exigências:

(a) Preenchimento via internet do **Requerimento de Isenção, com os dados exclusivamente do candidato**, exceto o previsto no item “a” do inciso I do Art. 10º do Edital nº 01/2013, nos dias 30 de setembro de 2013 e 01 de outubro de 2013, até às 18 horas (horário oficial de Brasília) deste último dia estabelecido.

(b) Entrega de envelope lacrado devidamente identificado com **nome completo e número de inscrição do candidato** nos dias 30 de setembro de 2013 e 01 de outubro de 2013 das 08 às 18 horas (horário oficial de Brasília), na Secretaria Escolar da EPSJV, localizada no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, contendo os seguintes documentos:

a) **cópia** do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração **original** de que está cursando o 9º ano deste nível de ensino (antiga 8ª série), com data a partir de julho de 2013;

b) **cópia** da Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente, do candidato e dos demais membros da moradia;

c) **cópia** de **um** dos seguintes comprovantes de renda **de cada membro** da moradia do candidato: do contra-cheque **ou** da declaração de salário do empregador **ou** do comprovante de aposentadoria **ou** do comprovante de autonomia **ou** do comprovante de benefício do INSS **ou** da Carteira de Trabalho – páginas de identificação do trabalhador e do contrato trabalhista – referente ao mês de junho de 2013. **Não serão aceitos extratos bancários como comprovantes de renda;**

d) **cópia** do recibo de aluguel referente ao mês de junho de 2013 **ou** do pagamento da taxa do IPTU **ou** da declaração dos termos de cessão devidamente assinada pelo proprietário do imóvel com seu respectivo telefone com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) **ou** da declaração da Associação de Moradores;

e) **cópia** de uma das seguintes contas dos meses de fevereiro e junho de 2013 com o cabeçalho de endereçamento e o nome do representante legal do candidato como o consumidor do serviço: energia elétrica **ou** telefone fixo **ou** gás **ou** declaração da Associação de Moradores;

f) na falta dos documentos referidos nos itens “c”, “d”, ou “e”, o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar declaração de próprio punho explicando as condições de renda e moradia.

1.2.3.1 O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado no dia 02 de outubro de 2013, a partir das 09 horas (horário oficial de Brasília), no endereço eletrônico www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br e na Secretaria Escolar da EPSJV.

1.2.3.2 A inscrição do candidato que obtiver isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada nos dias 02 de outubro de 2013 e 03 de outubro de 2013, no endereço eletrônico www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br, nos termos deste Edital, **sem a emissão do boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição.

1.2.3.2.1 **É obrigatória a inscrição de todos os candidatos isentos nos dias 02 de outubro de 2013 e 03 de outubro de 2013.** O preenchimento, via internet, do Requerimento de Isenção e a concessão da isenção sem a efetivação da inscrição no período previsto não garantem a participação do candidato no Processo Seletivo.

1.2.3.3 A documentação entregue para o pedido da isenção da taxa de inscrição ficará à disposição do candidato, ou de seu representante legal, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado do julgamento, na Secretaria Escolar da EPSJV, localizada no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

2. No inciso III, do Art. 10., do Título III:

Onde se lê:

III – Homologação da inscrição do candidato a ser divulgada no dia 1º de outubro de 2013, a partir das 14 horas (horário oficial de Brasília), no endereço eletrônico www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br e na Secretaria Escolar da EPSJV.

a) Caso o nome do candidato não conste na lista de homologação de inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer até o dia 11 de outubro de 2013 (dias úteis), das 08 às 18 horas (horário oficial de Brasília), portando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, à Secretaria Escolar, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos;

Leia-se:

III – Homologação da inscrição do candidato a ser divulgada no dia 09 de outubro de 2013, a partir das 14 horas (horário oficial de Brasília), no endereço eletrônico www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br e na Secretaria Escolar da EPSJV.

a) Caso o nome do candidato não conste na lista de homologação de inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer nos dias 09 e 10 de outubro de 2013, das 08 às 18 horas (horário oficial de Brasília), portando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, à Secretaria Escolar, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos;

3. No Art. 11., do Título III:

Onde se lê:

Art. 11. O candidato deverá imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)** a partir de 07 de outubro de 2013.

Leia-se:

Art. 11. O candidato deverá imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)** a partir de 14 de outubro de 2013.

4. No Art. 12., do Título III:

Onde se lê:

Art. 12. **A retificação de dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF e RG)** do candidato no **Requerimento de Inscrição**, após o seu envio eletrônico, só poderá ser efetuada mediante o comparecimento do candidato, ou de seu representante legal, no período de 07 a 11 de outubro de 2013 (dias úteis), das 08 às 18 horas (horário oficial de Brasília), na Secretaria Escolar, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos.

Leia-se:

Art. 12. **A retificação de dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF e RG)** do candidato no **Requerimento de Inscrição**, após o seu envio eletrônico, só poderá ser efetuada mediante o comparecimento do candidato, ou de seu representante legal, no período de 14 a 16 de outubro de 2013, das 08 às 18 horas (horário oficial de Brasília), na Secretaria Escolar, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos.

5. No §2º, do Art. 12., do Título III:

Onde se lê:

§2º O **CCI** corrigido estará disponível para impressão no endereço eletrônico **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br** no período de 15 a 20 de outubro de 2013.

Leia-se:

§2º O **CCI** corrigido estará disponível para impressão no endereço eletrônico **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br** no período de 17 a 20 de outubro de 2013.

6. No inciso III, do Art. 33., do Título IX:

Onde se lê:

III – Candidatos que tenham cursado integral ou parcialmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas da rede privada de ensino (Grupo E).

Leia-se:

III – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), (Grupo E).

7. No inciso III, do Art. 35., do Título IX:

Onde se lê:

NÚMERO DE CANDIDATOS SORTEADOS EM LISTA DE ESPERA			
		VAGAS	
		Análises Clínicas	Gerência em Saúde
<u>Grupo E:</u>	Candidatos que tenham cursado integral ou parcialmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas da rede privada de ensino.	24	24

Leia-se:

NÚMERO DE CANDIDATOS SORTEADOS EM LISTA DE ESPERA			
		VAGAS	
		Análises Clínicas	Gerência em Saúde
<u>Grupo E:</u>	Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).	24	24

8. No Anexo I – Do calendário de eventos do processo seletivo 2014:

Onde se lê:

EVENTO	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Divulgação da lista de homologação das inscrições	01/10/2013	A partir das 14 horas, exclusivamente no endereço eletrônico da EPSJV
Correção das inscrições não homologadas (Art. 10, Inciso III)	01/10/2013 a 11/10/2013	Das 08 às 18 horas, exclusivamente na Secretaria Escolar da EPSJV
Retificação dos dados pessoais do candidato no CCI (Art. 12, §1º)	07/10/2013 a 11/10/2013	Das 08 às 18 horas, exclusivamente na Secretaria Escolar da EPSJV

Leia-se:

EVENTO	DATA	HORÁRIO/LOCAL
---------------	-------------	----------------------

Divulgação da lista de homologação das inscrições	09/10/2013	A partir das 14 horas, exclusivamente no endereço eletrônico da EPSJV
Correção das inscrições não homologadas (Art. 10, Inciso III)	10/10/2013	Das 08 às 18 horas, exclusivamente na Secretaria Escolar da EPSJV
Retificação dos dados pessoais do candidato no CCI (Art. 12, §1º)	15/10/2013 e 16/10/2013	Das 08 às 18 horas, exclusivamente na Secretaria Escolar da EPSJV

8.1 As demais informações apresentadas no Anexo I do Edital nº 01/2013 permanecem inalteradas.

9. As alterações realizadas nos itens (2) a (8) aplicam-se a todos os candidatos inscritos no processo seletivo da EPSJV para o ingresso no ano letivo de 2014.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013.

Paulo César de Castro Ribeiro
Diretor da EPSJV/FIOCRUZ